

PARECER Nº: 71/2021 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 2097/2021

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 21/21, referente ao Projeto de Lei CM nº 61/2021

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 21/21, referente ao Projeto de Lei CM nº 61/2021, que autoriza a utilização de veículos de propriedade ou sob administração direta ou indireta de todos os órgãos do município, para auxiliar na vacinação de pessoas idosas, pessoas com dificuldade de locomoção ou de mobilidade reduzida, e ainda a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, a fim de possibilitar o maior raio de alcance na vacinação contra a COVID-19.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 21/21, referente ao Projeto de Lei CM nº 61/2021.

Sala das Comissões, em 05 de agosto de 2021, 468º ano de fundação da cidade.

Relator:

CARLOS FERREIRA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 71/2021 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 21/21 (Projeto de Lei CM nº 61/2021).

Presidente e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

